



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE MAIO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da Universidade; o Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001144/2016-63; a Portaria Ufersa/Gab nº 709, de 27 de novembro de 2020; o Acórdão REF.: PA nº 0600117-48.2018.6.20.0000 (PAE nº 2930/2018), resolve:

Art. 1º Excluir da escala de jornada de trabalho, a servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortênciana de Lima e Silva, matrícula Siape nº 2040768, requisitada para a 65ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros/RN, através do Acórdão REF.: PA nº 0600117-48.2018.6.20.0000 (PAE nº 2930/2018).

Art. 2º Permanece inalterada a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, conforme escala constante do quando a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30 às 20 horas						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
		às	às	às	às	às
		13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
2309382	George Luís de Amorim Gomes	13 horas	13 horas	13 horas	13 horas	13 horas
		às	às	às	às	às
		19 horas	19 horas	19 horas	19 horas	19 horas
2039095	Jonas Firmino Filho	14 horas	14 horas	14 horas	14 horas	14 horas
		às	às	às	às	às
		20 horas	20 horas	20 horas	20 horas	20 horas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA